

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2/2015

A Diretoria Executiva do curso preparatório Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para a turma presencial do cursinho pré-vestibular, no segundo semestre de 2015.

1) DA FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 O candidato poderá acessar as informações sobre o processo seletivo Galt 2.2015 e preencher a ficha de inscrição **exclusivamente** no site www.galtvestibulares.com.br no período compreendido entre **14/06/2015** até às 23h59 do dia **15/07/2015**.

2) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas pelo site www.galtvestibulares.com.br por meio do preenchimento das informações requeridas. Sendo efetivada a inscrição somente quando o candidato obtiver o comprovante de inscrição e efetuar o pagamento da taxa simbólica no valor de R\$ **10,00**, que tem como objetivo o custeio dos materiais para aplicação das provas.

OBSERVAÇÃO 1: o Galt Vestibulares é totalmente GRATUITO, sendo que a taxa de inscrição é destinada à impressão das provas de seleção.

OBSERVAÇÃO 2: o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado pelo PagSeguro disponível em: <http://galtvestibulares.com.br/produto/taxa-de-inscricao-12015/>.

OBSERVAÇÃO 3: O Galt Vestibulares não se responsabiliza por problemas técnicos no envio das inscrições.

OBSERVAÇÃO 4: A taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese.

3) DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Com o objetivo de preparar os alunos para realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio 2015 (ENEM), o Galt Vestibulares disponibilizará para ingresso imediato no segundo semestre letivo de 2015:

3.1.1 50 vagas para o curso intensivo no período **NOTURNO**.

3.1.2 50 vagas para o curso intensivo no período **DIURNO**.

3.2 A Diretoria do Galt Vestibulares se reserva no direito de alterar o número de vagas, caso julgue conveniente.

3.3 As vagas decorrentes de desistências ao longo do semestre poderão ser destinadas a outros candidatos classificados na lista de espera, a critério da Diretoria Executiva.

4) DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Para ingressar no curso pré-ENEM do Galt Vestibulares, o candidato deverá estar Galt Vestibulares / Centro Educacional Gisno / SGAN 907 módulo A/ Bairro: Asa Norte/ CEP: 70790-070

Brasília – DF/ CNPJ: 21.840.133/0001-46

contato@galtvestibulares.com.br

devidamente:

4.1.1 matriculado no 3º ano do ensino médio em 2015 em escola pública ou já o ter concluído; ou

4.1.2 matriculado no 3º ano do ensino médio em 2015 em escola particular ou já o ter concluído nas condições de bolsista integral.

4.1.3 Ter realizado a inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio 2015.

4.2 Tendo atendido os pré-requisitos anteriores estão aptos a cursar o Galt Vestibulares candidatos de quaisquer idades.

5) DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será composto por **duas etapas**: exame teórico e entrevista. Os candidatos classificados no exame teórico, ou seja, estiverem dentro do número de alunos especificado no subitem 7.1 desse edital, passarão por uma entrevista, a qual constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

6) DO EXAME TEÓRICO

6.1 A prova teórica será realizada no dia **18/07/2015** às **9h** e terá duração de 4 horas. O local da realização será divulgado 02 (dois) dias de antecedência à realização do vestibulinho.

6.1.1 A prova será composta por 60 questões de múltipla-escolha e 1 redação.

6.2 Após o vestibulinho, o Galt Vestibulares fornecerá, através do site www.galtvestibulares.com.br, o resultado dos aprovados na primeira fase.

7) DA ENTREVISTA

7.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro dos 70 primeiros colocados no exame teórico deverão comparecer no dia **25/07/2015** para realizarem as entrevistas. O horário da entrevista de cada candidato será disponibilizado no site e na fanpage (<https://www.facebook.com/galtvestibulares?fref=ts>) juntamente com o resultado do exame teórico.

7.2 É responsabilidade do candidato comprovar os requisitos estabelecidos no Item 4 do edital no dia da entrevista. Os seguintes documentos são suficientes para isso e, portanto, obrigatórios:

7.2.1 Cópia do Histórico escolar do Ensino Médio, boletim ou atestado de escolaridade;

7.2.2 Para os alunos oriundos de escolas particulares, além do documento citado no item 4.1.3, será obrigatória a comprovação oficial da instituição de destino de que é ou foi bolsista integral durante os estudos no Ensino Médio.

7.3 O candidato que não apresentar a documentação relacionada poderá não realizar sua entrevista, deixando de ter validade a classificação por ele obtida no exame teórico.

7.4 Poderá ser excluído o candidato que não atender à sua respectiva chamada do processo seletivo.

7.5 O Galt Vestibulares poderá cancelar a inscrição do candidato no processo seletivo caso haja confirmação de prestação de informações falsas.

7.6 Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar as cópias dos documentos entregues.

8) DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Tanto o Exame Teórico quanto a Entrevista terão o local divulgado 2 (dois) dias antes da sua realização.

9) DA PONTUAÇÃO

9.1 O total de pontos do exame teórico é 75, sendo atribuído 1,25 ponto para cada questão e 25 pontos da prova de redação. Totalizando assim, 100 pontos no primeiro dia do Vestibulinho.

9.2 A entrevista **não** possui pontuação, sendo esta fase apenas eliminatória no processo seletivo.

10) DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final obtida no exame teórico.

10.2 Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:

10.2.1 Obter nota inferior à nota de corte – Exame Teórico: 35 pontos e Redação: 10 pontos;

10.2.2 Deixar de comparecer ao exame teórico ou à entrevista.

10.2.3 Não apresentar o comprovante de inscrição do ENEM 2015 e os demais documentos de comprovação de escolaridade descritos neste Edital.

10.3 Em caso de empate no teste teórico, prevalecerão, sucessivamente, os pontos obtidos individualmente em Redação, Português e interpretação de texto, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

11) DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados na entrevista serão convocados para o curso pré-Enem de acordo com a classificação na prova do processo de seleção.

11.2 Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das vagas do curso pré-Enem em cada turno.

11.3 A lista com a divulgação da primeira chamada para o curso pré-Enem será divulgada na sede do Galt Vestibulares e pela internet no dia **26/07/2015**.

12) DA MATRÍCULA

12.1 O candidato convocado para o curso pré-Enem deverá comparecer ao Galt Vestibulares para a efetuação da matrícula, no dia **27/07/2015**, juntamente com o resultado da primeira chamada, munido de seu RG original e duas fotos 3x4.

12.2 Alunos menores de idade deverão comparecer acompanhados de um maior responsável.

12.3 Caso sejam feitas outras chamadas, a data da matrícula desses candidatos será divulgada juntamente com a lista da respectiva chamada.

12.4 A Diretoria do Galt Vestibulares poderá vetar a matrícula de algum candidato, caso julgue que este possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.

12.5 O aluno que se matricular no Galt Vestibulares cederá todas as informações relativas à sua inscrição no cursinho.

13) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 O candidato deverá chegar ao local das provas com **pelo menos 1 hora de antecedência (às 08h00)**, munido do documento de identidade original e do comprovante de pagamento da taxa (O comprovante pode ser tanto bancário como do próprio PagSeguro).

13.2 O candidato deverá comparecer ao local de prova portando apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

13.3 É direito do candidato portar também uma garrafa de água e pequenas embalagens de alimentos durante a prova.

13.4 É proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso o candidato esteja portando algum desses itens ele deverá deixá-los à frente da sala. O Galt Vestibulares não se responsabilizará por eventuais perdas ou furtos.

13.5 A entrada para a realização da prova estará disponível às 08h30. Não será permitida

a entrada de candidatos após uma hora de início da prova.

13.6 É vetada a entrada de retardatários, não importando o motivo, após o primeiro candidato concluir a prova e sair da sala de aula.

13.7 Na entrada do local da prova, haverá um mural com uma lista, em ordem alfabética, indicando a sala onde cada candidato deverá realizar a prova.

13.8 O candidato só poderá retirar-se do local da prova após 1 (*uma*) hora do início desta.

13.9 No caso de dúvidas, o candidato deve procurar o Coordenador de Aplicação.

14) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade dela e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

14.2 A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

14.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.

14.4 Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela Diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.5 Não será concedida revisão de prova.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Galt Vestibulares.

Brasília, 14 de Junho de 2015.

Diretoria Executiva – Galt Vestibulares